



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ata da 5ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas na sala da presidência, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os Vereadores Gilberto Chediack Leitão Torres - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Fabio Luis da Silva Rocha - 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário. O Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião e colocou em discussão as normas de funcionamento da Câmara devido à pandemia de COVID-19. A Mesa Diretora deliberou pela edição de Resolução mantendo as normas vigentes para proteção à saúde dos servidores, Vereadores e cidadãos. A Mesa decidiu ainda pela declaração de ponto facultativo no dia 06 de setembro, editando a respectiva Resolução e encaminhando para publicação. O Sr. Presidente manifestou seu desconforto ao autorizar o pagamento do link de internet para atender a Casa. Afirmou que realizou reunião com o Chefe de CPD e com o Coordenador Geral da Câmara, que consideram o link contratado superdimensionado para as necessidades do Legislativo. Traçou comparativo com o link contratado pela Prefeitura e registrou que, embora o serviço contratado seja superior ao necessário para a Câmara, é imprescindível realizar análise mais detalhada para que uma eventual rescisão do contrato atual e realização de novo procedimento licitatório não cause prejuízo financeiro ou prejudique a continuidade da transmissão das sessões. Aproveitou a oportunidade para citar que foram realizadas melhorias nos equipamentos da transmissão das sessões para proporcionar melhor qualidade de imagem e acrescentou também que já autorizou o prosseguimento de procedimento visando a contratação de empresa para manutenção dos ramais telefônicos da Casa que estão inoperantes. Logo depois, o Senhor Presidente citou a intenção de encaminhar ofício ao Ministro da Justiça e Segurança Pública solicitando o retorno da sede da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal para o município de Itaguaí, citando a localização estratégica em razão da localização entre os municípios do Rio, Seropédica, Mangaratiba e Piraí, além da proximidade com a Zona Industrial de Santa Cruz, dos Portos, da NUCLEP, da UFEM, do PROSUB e do Arco Metropolitano. A proposta foi elogiada pelos demais membros da Mesa Diretora que se dispuseram a subscrever o ofício, o que prontamente foi aceito pelo Sr. Presidente e estendida aos demais membros da Casa, que salientou estenderia o convite para assinar o documento ao Prefeito e Vice-prefeito do Município. O Sr. Presidente pediu aos membros da Mesa que presidem as Comissões que cobrem dos relatores o cumprimento dos prazos para análise das matérias, acrescentando que



estenderia o pedido aos demais colegas, pois não há na Secretaria da Casa projetos em condições de serem votados, o que o motivaria inclusive a não convocar sessão para a próxima quinta-feira. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada e lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.



Gilberto Chédiac Leitão Torres
Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente



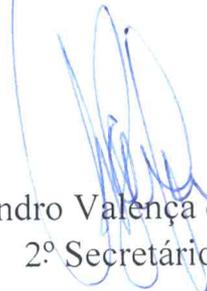
Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente



José Domingos do Rozário
3º Vice-Presidente



Fabio Luis da Silva Rocha
1º Secretário



Alexandro Valença de Paula
2º Secretário